



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 41ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada por meio virtual, na plataforma Google Meet, pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 22 de dezembro de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e três minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Ronaldo Alves Rodrigues e Tadeu Tavares de Matos. Presente na reunião os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 48/21**, que *“Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº: 11.107/2005.”*; **PLO nº 49/21**, que *“Ratifica a adesão do município à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES e dá outras providências”*; **PLO nº 52/21**, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 1.499.361,45, na forma que menciona.”* e **PLO nº 53/21**, que *“Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.”*. **Em relação aos PLO nº 48/21 e PLO nº 49/21**, é feita nova análise técnica conjunta, salientado os ditames da Lei Federal nº 11.107/05, bem como seu Decreto regulamentador e feita leitura do Ofício nº 116, da Diretoria de Convênios respondendo ao Ofício nº 13/2021 desta Casa. Após discussão e esclarecimento de dúvidas, os relatores apresentam primeiro relato conjunto do PLO nº 48/21, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Não havendo tempo hábil para envio de novos ofícios solicitando esclarecimentos, é realizada ligação telefônica do Presidente da Comissão de Finanças para o Diretor de Convênios que, após esclarecimentos, determina juntos aos demais vereadores seja encaminhado ofício para o Presidente da ACISPES para que destaque um servidor apto a prestar esclarecimentos quanto ao PLO nº 49/21. Constata a presença virtual do Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos. **Em relação ao PLO nº 52/21**, após esclarecimentos técnicos, é convidado o servidor responsável pelo setor contábil do Município, Luiz Roberto, para que esclareça o projeto e seus propósitos. Com a presença virtual do servidor ele apresenta a justificativa e informações pertinentes. É informado que a justificativa do projeto não constam as informações prestadas pelo servidor, bem como não há pedido de apreciação em caráter de urgência. Há divergência de opiniões dos Vereadores em relação ao objeto do projeto. É agradecida a presença do servidor, que se disponibiliza a prestar os esclarecimentos que for necessário. Após debate, os relatores das Comissões de Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentam relato conjunto contrário a aprovação do projeto. O relatório é lido e aprovado pelos demais membros das Comissões, tornando parecer. O relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos apresenta relatório pela aprovação do projeto, que é aprovado por maioria de membros e tornado parecer, estando a proposta automaticamente arquivada na forma do art. 92 do RICM. Os pareceres deverão ser lidos em Plenário quando for determinado pelo Presidente da Câmara. **Em relação ao PLO nº 53/21**, após esclarecimentos técnicos, é novamente convidado o servidor responsável pelo setor



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

contábil do Município, Luiz Roberto, para que esclareça o projeto. Com a presença virtual do servidor ele esclarece as dúvidas e informa que apesar de não ter sido encaminhado para Câmara, as prestações de contas do exercício de 2020 das entidades a serem beneficiadas pelas subvenções foram aprovadas pelo Poder Executivo. Ele informa que entregará, pessoalmente, referidas prestações de contas amanhã, ao meio dia, no CAC. Após debate, ficam determinadas emendas a serem apresentadas ao projeto. Os relatores apresentam primeiro relato conjunto do projeto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Os vereadores presentes se manifestam favorável a apresentação de requerimento de dispensa de interstício para discussão e votação dos PLO nº 48 e 53/21. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e sete minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -